

Os certificados emitidos aos participantes aprovados em nossos cursos têm sido aceitos pelas mais diferentes instituições (prefeituras, governos estaduais, empresas, faculdades, universidades públicas e privadas etc).

Um profissional, mesmo independente, pode atestar que determinada pessoa participou de seu curso e conferir-lhe um certificado de participação, tal documento tem valor legal.

Os cursos livres têm previsão na legislação brasileira e não necessitam de credenciamento junto ao MEC.

O certificado de participação no curso inclui o nome do aluno, nome do curso, carga horária, data de realização do curso.

Amparo legal:

Lei nº 9.394/96;

Decreto nº 5.154/04;

Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).